



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 3899/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o Ofício 13/2019 do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **MARINA CARLOTA SPUNAR**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.255.652-6 e do CPF nº 069.629.489-30, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº614, para exercer sua carga horária de 20 horas semanais junto a Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.I. e E.F como coordenadora pedagógica.

Art. 2º Conceder gratificação de função de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, à empregada pública municipal **MARINA CARLOTA SPUNAR**, pelo exercício de Suporte Pedagógico junto à Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.I. e E.F.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 043/2017.

Art. 4º Fica assegurada a servidora ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2019.

Antonio Altair Polato

Prefeito Municipal